

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 112/2015 01 de Novembro de 2015.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- **Art. 1º.** Fica nomeado, **EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 266.353.805-15** e do **RG nº 69938865** SSP/SE, para exercer Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, símbolo **CC\_1** com vigor a partir de 01 de Novembro de 2015.
- Art. 2. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João Em, 01 de novembro de 2015.

## **NEUDO ALVES**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 113/2015 01 de Novembro de 2015.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º. Fica nomeada, CLEOMARA BARBOZA DE SOUZA, portador (a) do CPF nº 584.707.605-30 e do RG nº 1.414.815 SSP/DF, para exercer Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH, símbolo CC\_1 com vigor a partir de 01 de Novembro de 2015.
- Art. 2. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João Em, 01 de novembro de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 114/2015 01 de Novembro de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- Art. 1º. Fica exonerado, EDILSON RODRIGUES CPF: 588.867.105-34 RG:
   1186855 SSP/SE do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO
   Símbolo CC-5, com vigência a partir de 30 de agosto de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 01 de Novembro de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 115/2015 06 de novembro de 2015.

NOMEIA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### NOMEAR:

- **Art. 1º.** Fica nomeada, **DEISE SANTOS ALVES**, CPF: nº 017.301.725-80 RG: 30853982/SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão do Conselho Tutelar Municipal de Cedro de São João, no período de 06 de novembro a 06 dezembro de 2015, em virtude do gozo de férias da Conselheira **AMANDA DÓRA DA SILVA**, com vigência a partir de 06 de NOVEMBRO de 2015.
- **Art. 2º.** O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 06 de novembro de 2015.

## **NEUDO ALVES**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO nº 116 /2015

#### De 11 de Novembro de 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e, com fundamento na Lei Orgânica deste Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **NOMEADOS** como membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB** os seguintes representantes:

### REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: : Cristiane Melo Santos Leão – 720.887.295-34 SUPLENTE: Marlisson Santos Vieira – 039.814.255-61

### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Nivaldo Ferreira Alves – 256.562.445-04 SUPLENTE: Evânio Gonzaga Brito – 574.985.635-68

### REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Gledson Alves Martins Alves – 953.062.935-49 TITULAR: Gilmar Ferreira Santos – 069.999.548-52 SUPLENTE: Ana Izabel Alves Nunes – 720.903.165-00 SUPLENTE: Alessandra Alves Dória – 977.417.605-72 REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: José Eugenio da Costa Neto - Vice - Presidente

SUPLENTE: Glaucia Rocha Monteiro -

REPRESENTANTES DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Zizi Andrade dos Santos – 588.973.645-00 – Presidente

SUPLENTE: Jodynobson Alves Nunes - 588.898.765-49

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA ENTIDADE DE EST. SECUDARISTA.

TITULAR: Alvaci Feitoza Santos

SUPLENTE: Ádrya Silva Santos de Melo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: José Soares de Oliveira – 653.518.865-53 SUPLENTE: Roberto Rocha – 266.358.015-53

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro
de São João
Uma cidade humanizada



Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br

## NEUDO ALVES Prefeito Municipal de Cedro de São João





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 117/2015 25 de Novembro de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- **Art. 1º.** Fica exonerado (a), **ELIS SIMONE MAMLAK**, CPF: 533.393.985-34 RG: 1075400/SSP/SE, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo **CC-2**, com vigência a partir de 25 de novembro de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 25 de Novembro de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 — Bairro Centro — Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 118/2015 30 de NOVEMBRO de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- Art. 1º. Fica exonerada, ALEXANDRA MARQUE MELO CPF: 654.536.204-44 RG: 1191280 SSP/SE do Cargo em Comissão SUPERVISOR DE ENSINO, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 30 de novembro de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 30 de NOVEMBRO de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 119/2015 30 de NOVEMBRO de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- Art. 1º. Fica exonerada, ANA ISABEL ALVES NUNES CPF720.903.165-00 RG: 1224160 SSP/SE do Cargo em Comissão SECRETÁRIA ESCOLAR, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 30 de novembro de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 30 de NOVEMBRO de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 120/2015 30 de NOVEMBRO de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- **Art. 1º.** Fica exonerada, **ELENI RIBEIRO MELO** CPF: 029.377.585-09 RG: 1224160 SSP/SE do Cargo em Comissão **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Símbolo **CC-4**, com vigência a partir de 30 de novembro de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 30 de NOVEMBRO de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 121/2015 30 de NOVEMBRO de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- Art. 1º. Fica exonerada, JUCYARA DE DEUS CPF: 027.445.245-65 RG:
  2045486 SSP/SE do Cargo em Comissão COORDENADOR PEDAGOGICO, Símbolo
  CC-4, com vigência a partir de 30 de novembro de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 30 de NOVEMBRO de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 122/2015 30 de NOVEMBRO de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- Art. 1º. Fica exonerado, JULIO SANTOS CARDOZO CPF: 015.054.705-08 RG: 32023480 SSP/SE do Cargo em Comissão SUPERVISOR DE ENSINO, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 30 de NOVEMBRO de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 30 de NOVEMBRO de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 123/2015 30 de NOVEMBRO de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- Art. 1º. Fica exonerada, LUCIMARA NUNES COSTA CPF: 028.799.775-84 RG: 20424981 SSP/SE do Cargo em Comissão SUPERVISOR DE ENSINO, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 30 de NOVEMBRO de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 30 de NOVEMBRO de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 124/2015 30 de NOVEMBRO de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- **Art. 1º.** Fica exonerada, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE MELO** CPF: 346.751.325-53 RG: 783726 SSP/SE do Cargo em Comissão **COODENADORA**, Símbolo **CC-4**, com vigência a partir de 30 de NOVEMBRO de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 30 de NOVEMBRO de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 125/2015 30 de NOVEMBRO de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- Art. 1º. Fica exonerada, MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO CPF: 485.366.875-68 RG: 1047091 SSP/SE do Cargo em Comissão SUPERVISOR DE ENSINO, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 30 de NOVEMBRO de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 30 de NOVEMBRO de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 126/2015 30 de NOVEMBRO de 2015.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

- Art. 1º. Fica exonerada, SILVIA ROBERTA MORAIS CAMPOS MELO CPF: 007.792.345-61 RG: 2042496SSP/SE do Cargo em Comissão COORDENADOR PEDAGOGICO, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 30 de NOVEMBRO de 2015.
  - Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 30 de NOVEMBRO de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 127/2015 01 de DEZEMBRO de 2015.

NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **NOMEAR:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado, **JOSÉ ROBERTO LEITE** CPF: 017.379.165-41 RG: 312.94111/SSP/SE para exercer Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2015.

- Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 01 de Dezembro de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 128/2015 01 de DEZEMBRO de 2015.

Dispõe sobre Exoneração, **A PEDIDO**, do Servidor Publico Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### **EXONERAR:**

**Art. 1º.** – Fica exonerado, a **PEDIDO**, DLEON SANTOS BARBOSA CPF: 016.170.695-90 RG: 20428499SSP/SE do Cargo em Comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo **CC-5**, com vigência a partir de 01 de DEZEMBRO de 2015.

- Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 01 de DEZEMBRO de 2015.

## **NEUDO ALVES**





Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20 E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

# DECRETO Nº 129/2015 01 de DEZEMBRO de 2015.

NOMEIA COORDENADORA DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

### NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada, EMILLI VIEIRA ALVES, inscrito no CPF: 049. 096.495-01 e RG: 3.249.143-3 SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE DIVISÃO, Símbolo CC-3, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2015.

- Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação,
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 01 de dezembro de 2015.

# **NEUDO ALVES**

